

DECRETO Nº. 14.579/11
DE 09 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.269.240,59.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.269.240,59 (Cinco Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-195730030.2085	Operacionalização do Parque Tecnológico	
05.40-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.860.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	182.045,59
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030	Material de Consumo	2.000.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	430.195,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-144220002.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039 - PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339030	Material de Consumo	40.000,00
90.10-339093	Indenizações e Restituições	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.195,00
05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-041830002.2084	Assessoria de Projetos Estratégicos	
05.40-339014	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
05.40-339030	Material de Consumo	10.000,00
05.40-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
05.40-339035	Serviços de Consultoria	50.000,00
05.40-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
05.40-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949.000,00
05.40-195730030.2085	Operacionalização do Parque Tecnológico	
05.40-339030	Material de Consumo	13.000,00
05.40-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
05.40-449052	Equipamentos e Material Permanente	748.000,00

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2050	Locação de Imóveis	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.338,76

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
35.10-449093	Indenizações e Restituições	1.500,00
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

35.10-449093	Indenizações e Restituições	3.500,00
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.465,51
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030 - QESE	Material de Consumo	19.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030 - QESE	Material de Consumo	150.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-449052 - QESE	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-154520020.2056	Serviços de Limpeza Pública	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.490,60
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.247,56
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.746,66
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-144220002.2048	Manutenção do PROCON	
75.10-339039 - PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL		
90.10-339039	Manutenção dos Serviços		
90.10-164820008.2045	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	
90.10-339039	Serviços de Assessoria		
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00	
92.10	SECRETARIA DE JUVENTUDE		
92.10-278130034.2079	SECRETARIA GERAL		
92.10-339036	Manutenção dos Programas da Juventude		
92.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.656,50	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos